

CONSELHO DE GESTÃO DO ISSEC - CONGE

RESOLUÇÃO N° 07/2025/CONGE

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOVA TABELA DE VALORES DOS CÓDIGOS DO INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ

O CONSELHO DE GESTÃO – CONGE, instituído pela Lei N° 16.530, de 02 de abril de 2018, regulamentado pelo Decreto N° 33.198, de 05 de agosto de 2019, por sua Presidente - a Senhora o Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG), no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade institucional de realizar ajustes na gestão orçamentário-financeira do ISSEC/ FASSEC, com fundamento em documentação que evidencia a maximização das atividades conjunturais relativas à prestação da assistência à saúde dos usuários, por meio da rede credenciada, sendo tais fatos administrativos, devidamente, demonstrados, analisados e deliberados no âmbito deste Conselho;

CONSIDERANDO o pleito de reajuste apresentado pelo objeto do processo **NUP nº46042.030927/2025-45**, **INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ** instruído com a documentação necessária e submetido à análise do Comitê Executivo do ISSEC, que reconheceu sua admissibilidade operacional, culminando em inclusão em pauta e apreciação pelo Conselho de Gestão – CONGE, conforme estabelece o artigo 82 da Lei nº 16.530/2018, tendo este Colegiado, em reunião realizada em 02 de setembro de 2025, deliberado favoravelmente à aprovação da criação dos códigos e valores integrantes da Tabela Saúde ISSEC;

CONSIDERANDO, a imprescindível necessidade de manter o equilíbrio fiscal e assegurar a efetividade das ações assistenciais de saúde.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º — Fica aprovada, com fundamento nos artigos 70 e 75 da Lei nº 16.530/2018 e no artigo 1º da Resolução CONGE nº 001/2023, a criação de novos códigos e procedimentos com valores conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único - Os códigos e valores especificados no Anexo Único, tem efeito de validade a partir **05/09/2025**.

Art. 2º - Esta Resolução é decorrente da Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 02 de setembro de 2025, entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza-CE, de 05 de setembro de 2025.



Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente



issec
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Proposta Honorários Médicos – ISSEC x ICC
Especialidade Cabeça e Pescoço

Código	Descrição do Procedimento	Porte	Nº de Aux.	Porte Anesté	ÚLTIMA ICC
10101012	Consulta em horário normal	2B	0	0	R\$ 100,00
30201012	Biópsia de lábio	2B	0	0	R\$ 106,29
30201020	Excisão com plástica de	5B	2	3	R\$ 574,51
30302048	Excisão com reconstrução à	7C	2	3	R\$ 1.060,22
30201047	Excisão com reconstrução	10B	2	5	R\$ 1.757,56
30201055	Excisão em cunha	2B	1	0	R\$ 106,29
30201063	Frenotomia labial	2C	0	0	R\$ 146,07
30201071	Queiloplastia para fissura	9B	1	4	R\$ 1.434,91
30201080	Reconstrução de sulco	6A	1	3	R\$ 675,07
30201098	Reconstrução total do lábio	10B	2	5	R\$ 1.757,56
30202027	Biópsia de boca	2B	0	0	R\$ 106,29
30202035	Excisão de lesão maligna com	8B	3	4	R\$ 1.193,58
30202043	Excisão de tumor de boca	10A	3	5	R\$ 1.645,63
30202051	Exérese de tumor e enxerto	5B	1	4	R\$ 574,51
30202060	Fístula orofacial -	6A	1	3	R\$ 675,07
30202078	Glossectomia subtotal ou	10A	3	5	R\$ 1.645,63
30202094	Palatoplastia com enxerto	10A	1	5	R\$ 1.645,63
30202108	Palatoplastia com retalho	10A	1	5	R\$ 1.645,63
30202116	Palatoplastia com retalho	9C	2	5	R\$ 1.549,45
30202124	Palatoplastia parcial	9A	1	5	R\$ 1.334,79
30202132	Palatoplastia total	9C	1	5	R\$ 1.549,45
30202086	Palato-queiloplastia	10A	2	5	R\$ 1.645,63
30202140	Plástica do ducto parotídeo	7A	1	3	R\$ 861,31
30203031	Biópsia de língua	2B	1	2	R\$ 106,29
30203015	Frenotomia lingual	2C	0	0	R\$ 146,07
30203023	Tumor de língua - tratamento	4C	1	3	R\$ 479,22
30204011	Biópsia de glândula salivar	3B	1	0	R\$ 266,30
30204020	Excisão de glândula	9C	1	5	R\$ 1.549,45
30204038	Exérese de rânula ou	4A	1	3	R\$ 376,03
30204070	Parotidectomia com	12B	2	6	R\$ 2.553,70
30204046	Parotidectomia parcial com	10B	2	6	R\$ 1.757,56
30204062	Parotidectomia total com	11A	2	6	R\$ 2.003,70
30204089	Parotidectomia total com	7C	1	5	R\$ 1.060,22
30204097	Plastia de ducto salivar ou	6A	1	3	R\$ 675,07
30204100	Ressecção de tumor de	4C	1	3	R\$ 479,22
30205018	Abscesso faríngeo - qualquer	5B	1	1	R\$ 574,51
30205026	Adeno tonsilectomia -	7C	1	4	R\$ 1.060,22



issec
INSTITUTO DE SAÚDE E SEGURANÇA
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Proposta Honorários Médicos – ISSEC x ICC

Código	Descrição do Procedimento	Porte	Nº de Anos	Porte Anual	ÚLTIMA ICC
30205042	Adenoidectomia	8A	1	3	R\$ 1.135,43
30205271	Adenoidectomia por	8A	1	5	R\$ 1.135,43
30205050	Amigdalectomia das	9A	1	2	R\$ 1.334,79
30205069	Amigdalectomia lingual	7C	1	3	R\$ 1.060,22
30205077	Biópsia do cavum, orofaringe	3B	1	3	R\$ 266,30
30205085	Cauterização (qualquer	1C	0	0	R\$ 60,46
30205140	Faringolaringectomia	10C	3	5	R\$ 1.906,21
30205158	Faringolaringoesofagectomi	12B	3	7	R\$ 2.553,70
30205166	Ressecção de	9C	3	5	R\$ 1.549,45
30205174	Ressecção de tumor de	9A	2	4	R\$ 1.334,79
30205182	Ressecção de tumor de	8C	3	6	R\$ 1.262,22
30205190	Ressecção de tumor de	9C	3	6	R\$ 1.549,45
30205204	Ressecção de tumor de	10C	3	5	R\$ 1.906,21
30205212	Ressecção de tumor de	5B	1	5	R\$ 574,51
30205239	Tumor de boca ou faringe -	9A	1	4	R\$ 1.334,79
30205247	Uvulopalatofaringoplastia	11A	1	5	R\$ 2.003,70
30206014	Alargamento de	4C	1	3	R\$ 479,22
30206022	Aritenoidectomia	6A	1	3	R\$ 675,07
30206030	Aritenoidectomia ou	9A	1	4	R\$ 1.334,79
30206049	Confecção de fístula	8A	2	6	R\$ 1.135,43
30206065	Exérese de tumor por via	6A	1	4	R\$ 675,07
30206120	Laringectomia parcial	10B	3	5	R\$ 1.757,56
30206138	Laringectomia total	11C	2	5	R\$ 2.321,98
30206170	Laringofissura (inclusive	9B	2	4	R\$ 1.434,91
30206200	Laringotraqueoplastia	11C	2	4	R\$ 2.321,98
30206251	Microcirurgia para ressecção	6A	1	3	R\$ 675,07
30206260	Microcirurgia para ressecção	5B	1	3	R\$ 574,51
30206294	Reconstrução para fonação	5B	2	4	R\$ 574,51
30206308	Tiroplastia tipo 1 com	10B	1	4	R\$ 1.757,56
30206316	Tiroplastia tipo 1 simples	6A	1	4	R\$ 675,07
30206324	Tiroplastia tipo 2 ou 3	6A	1	4	R\$ 675,07
30206359	Tratamento cirúrgico da	9A	3	7	R\$ 1.334,79
30208114	Reconstrução total de	10C	3	6	R\$ 1.906,21
30210020	Correção de tumores,	9B	1	5	R\$ 1.434,91
30210127	Exérese de tumor benigno,	3C	1	3	R\$ 315,26
30210119	Exérese de tumor maligno	4A	1	2	R\$ 376,03
30210089	Reconstrução com retalho	9A	1	6	R\$ 1.334,79

Proposta Honorários Médicos – ISSEC x ICC

Código	Descrição do Procedimento	Porte	Nº de Anos	Porte Anual	ÚLTIMA ICC
30210097	Reconstrução com retalhos	9A	1	6	R\$ 1.334,79
30210100	Reconstrução com rotação	9C	1	6	R\$ 1.549,45
30211018	Biópsia de mandíbula	4A	1	1	R\$ 376,03
30211042	Hemimandibulectomia ou	9B	2	4	R\$ 1.434,91
30211050	Mandibulectomia total	10A	2	5	R\$ 1.645,63
30211034	Ressecção de tumor de	9B	3	5	R\$ 1.434,91
30212014	Cervicotomia exploradora	7C	2	4	R\$ 1.060,22
30212022	Drenagem de abscesso	6A	1	2	R\$ 675,07
30212049	Esvaziamento cervical	12B	2	6	R\$ 2.553,70
30212030	Esvaziamento cervical	10C	2	5	R\$ 1.906,21
30212065	Exérese de cisto branquial	7C	1	3	R\$ 1.060,22
30212073	Exérese de cisto tireoglossos	7C	1	3	R\$ 1.060,22
30212081	Exérese de tumor benigno,	7B	2	3	R\$ 937,82
30212090	Linfadenectomia profunda -	7C	1	4	R\$ 1.060,22
30212103	Linfadenectomia superficial -	5A	1	2	R\$ 525,55
30212111	Neuroblastoma cervical -	11A	1	5	R\$ 2.003,70
30212120	Punção-biópsia de pescoço	2B	0	0	R\$ 106,29
30212138	Reconstrução de esôfago	9C	1	5	R\$ 1.549,45
30212146	Ressecção de tumor de corpo	10C	2	5	R\$ 1.906,21
30212197	Tratamento cirúrgico de	5B	1	3	R\$ 574,51
30213010	Biópsia de tireóide	3A	0	0	R\$ 205,55
30213029	Bócio mergulhante:	10B	3	5	R\$ 1.757,56
30213037	Istmectomia ou	5B	2	4	R\$ 574,51
30213045	Tireoidectomia parcial	8B	2	4	R\$ 1.193,58
30213053	Tireoidectomia total	10B	2	5	R\$ 1.757,56
30214017	Biópsia de paratireóide	7A	1	1	R\$ 861,31
30214025	Paratireoidectomia com	10B	2	5	R\$ 1.757,56
30214068	Paratireoidectomia total	11B	2	5	R\$ 2.156,29
30214033	Reimplante de paratireóide	5B	1	4	R\$ 574,51
30214041	Tratamento cirúrgico do	9A	2	4	R\$ 1.334,79
30214050	hiperparatireoidismo	10A	2	4	R\$ 1.645,63
30215013	Cranioplastia	9A	1	4	R\$ 1.334,79
30215021	Craniotomia descompressiva	9C	2	5	R\$ 1.549,45
30215030	Craniotomia para tumores	9A	2	4	R\$ 1.334,79
30215048	Reconstrução craniana ou	11A	2	7	R\$ 2.003,70
30215056	Retirada de cranioplastia	7C	1	3	R\$ 1.060,22

Proposta Honorários Médicos – ISSEC x ICC

Código	Descrição do Procedimento	Porte	Nº de Aux.	Porte Anesté	ÚLTIMA ICC
30215072	Tratamento cirúrgico da	8C	1	5	R\$ 1.262,22
30201055	Excisão em cunha	2B	1	0	R\$ 106,29
30101565	Extensos ferimentos,	9A	1	4	R\$ 1.334,79
30906210	Ligadura de carótida ou	11B	3	5	R\$ 2.156,29

VALORAÇÃO DOS ATOS CIRÚRGICOS

Os valores dos procedimentos da tabela referem-se ao honorário do cirurgião

Estruturas articulares a partir da mesma via de acesso, a quantificação do porte da cirurgia será a que corresponder, por aquela via, ao procedimento de maior porte, acrescido de 50% do previsto para cada um dos demais atos médicos praticados, desde que não haja um código específico para o conjunto.

Quando ocorrer mais de uma intervenção por diferentes vias de acesso, deve ser adicionado ao porte da cirurgia considerada principal o equivalente a 70% do porte de cada um dos demais atos praticados.

Obedecem às normas acima as cirurgias bilaterais, realizadas por diferentes incisões (70%), ou pela mesma incisão (50%).

Quando duas equipes distintas realizarem simultaneamente atos cirúrgicos diferentes, a cada uma delas será atribuído porte de acordo com o procedimento realizado e previsto nesta Classificação.

Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal.

AUXILIARES DE CIRURGIA

5.2 Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior valor, e valor para os serviços desses auxiliares será calculado sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

Quando uma equipe, num mesmo ato cirúrgico, realizar mais de um procedimento, o número de auxiliares será igual ao previsto para o procedimento de maior porte, e a valoração do porte para os serviços desses auxiliares será calculada sobre a totalidade dos serviços realizados pelo cirurgião.

3.09.14.99-0 OBSERVAÇÕES:

Referente ao código 3.09.14.05-1:

- Refere-se aos esvaziamentos cervicais radicais, laterais, pósterio-laterais, supra-omóideos e demais tratamentos das cadeias linfáticas cervicais. Não se aplica ao esvaziamento recorrente ou do compartimento central (codificação específica).
Códigos incompatíveis com procedimentos diagnósticos ou biópsias linfonodais.

- Esvaziamento cervical unilateral do compartimento central, incluindo os níveis VI e VII. Permite cobrança bilateral quando realizado.